



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE RUBIATABA – GOIÁS**  
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

LUIZ FERNANDO ALVES CHAVES  
 Oficial

ALYSSA MARTINS DE CARVALHO CHAVES  
 Primeira Suboficiala

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA**

LUIZ FERNANDO ALVES CHAVES, Oficial do Registro Geral de Imóveis desta cidade de Rubiataba, do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.,

Certifica, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente neste Registro Imobiliário a meu cargo que no Livro n. 2-Ficha, consta a **Matrícula n. 9.347**, referente a **UM LOTE DE TERRAS URBANO** de nº **22** (Vinte e Dois), da quadra nº **10** (Dez), situado à **Avenida das ROSAS**, distante da esquina com a Rua Jaó, 30,24 metros, **Setor Jardins**, zona residencial, nesta cidade, com a área de **250,00 metros quadrados**, sem benfeitorias, sendo: "**Pela Avenida das ROSAS, 10,00 metros de frente; pela linha de fundo, dividindo com o lote 15 (quinze), 10,00 metros; pelo lado direito, dividindo com o lote 23 (vinte e três), 25,00 metros; e, pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 21 (vinte e um), 25,00 metros**". Adquirido por doação feita pelo Estado de Goiás, conforme escritura pública de doação e devidamente registrado sob nº8.533 de ordem, com posterior inscrição de loteamento, com documentos devidamente registrados às fls. 01, livro 2-U, sob nº **R.1.M.7.023** de ordem, ambos deste Registro Imobiliário. - **PROPRIETÁRIO:- PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 02.382.836/0001-23, com sede na Avenida Caraiba, nº 385, Centro, nesta cidade. Rubiataba, 06/12/2012.

**R.01-M.9.347 - Prot. nº 34.908 de 06/12/2012 - TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 02.382.836/0001-23, com sede na Avenida Caraiba, nº 385, Centro, nesta cidade; neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. José Luiz Fernandes, inscrito no CPF 030.348.548-54. **ADQUIRENTES: LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES PESSOA**, comerciante, inscrito no CPF 597.431.821-87, portador da C.I. 3.186.724-2ªVIA-SPTC/GO e sua esposa **MARINETE DE BORBA DUTRA GONÇALVES**, comerciante, inscrita no CPF 603.013.501-59, portadora da C.I. 1.451.336-SSP/GO, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Avenida das Rosas, Qd. 10, Lt. 22, Setor Jardins, nesta cidade. Pelo Título Definitivo de Domínio, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), (**Não oneroso, conforme parágrafo único do artigo 8º das disposições transitórias à Lei Orgânica do município de Rubiataba - GO**), lavrado as folhas 044, do Livro 018, em 28/11/2012, pelo Escritório Imobiliário da Prefeitura local, o imóvel constante da matrícula foi alienado no seu todo sem qualquer condição. Rubiataba, 06/12/2012.

**R.02-M.9.347 - Prot. nº 42.160 de 27/12/2018 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Pela Cédula de Credito Bancário – Crédito Pessoal, n. 237/358.538.515, datada de 20/12/2018, no valor contratado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser pago pelo prazo de 53 (cinquenta e três) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.733,59 (hum mil, setecentos e trinta e três

reais e cinquenta e nove centavos), cada, com a data prevista para o primeiro vencimento em 07/06/2019 e a última 10/10/2023, acrescidas com a taxa de juros efetiva à 1,30% ao mês e 16,7651776% ao ano, devidamente assinada pelos devedores fiduciantes **LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES PESSOA**, vendedor, inscrito no CPF 597.431.821-87, portador da C.I. 3.186.724-2ªVIA-SSP/GO e sua esposa **MARINETE DE BORBA DUTRA GONÇALVES**, do lar, inscrita no CPF 603.013.501-59, portadora da C.I. 1.451.336-SSP/GO, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515 de 1977, residentes e domiciliados à Avenida das Rosas, Qd. 10, Lt. 22, Setor Jardins, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE para garantia da dívida do valor contratado, a favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede administrativa situada no núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. - Selo de autenticidade 08941808221330156600005. Rubiataba, 27/12/2018.


**AV.03-M.9.347 - Prot. n. 44.983 de 25/06/2021 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** – De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 21/06/2021, prenotado neste Serviço Registral, e em conformidade com a Cédula de Credito Bancário – Crédito Pessoal, com estipulação de garantia em alienação fiduciária, que recebeu o n. 237/358.538.515, emitida em 20/12/2018, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada a favor do credor e proprietário fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora pelos fiduciantes, nos termos do art. 26, §§ 1º, 4º e 7º, da Lei n. 9.514/97, tendo o imóvel sido avaliado para efeitos fiscais em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Foi recolhido o ITBI em 22/06/2021, conforme DUAM n. 413700, emitido pela Prefeitura do Município de Rubiataba. - Selo de autenticidade 04332106253432810500000. Rubiataba, 25/06/2021.

**Nada mais. Era somente o que me pediu para certificar.**

Nos termos da Lei Estadual n. 20.955/2020 constitui condição necessária para os atos de registro em imóveis situados no Estado de Goiás o recolhimento dos tributos devidos no art. 15, §1º da Lei Estadual 19.191/2015, ainda que o título seja lavrado em outra unidade da Federação.

Rubiataba, 25 de junho de 2021.

Luiz Fernando Alves Chaves  
Oficial de Registro

	<p>Conforme inciso IV, Art 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias. Selo eletrônico N° 04332106213541210640031. Para consultar o selo, acesse <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a> Pedido nº 21.596</p>
---	---



## Verificação das assinaturas



Código de verificação: VLUQ-7UPA-BW24-RL9Q

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ LUIZ FERNANDO ALVES CHAVES (CPF 92330215134) em 25/06/2021 10:09

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/VLUQ-7UPA-BW24-RL9Q>